



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0224/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre a proposta orçamentária para o ano de 2023 do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, *caput*, da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Federal nº 11.000/2004, a Lei Federal nº 12.197/2010 e a Lei Federal nº 12.514/2011;

**CONSIDERANDO** o art. 23, inciso XIII, e art. 51, *caput* e incisos, todos do Estatuto do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** a análise da proposta orçamentária pela Comissão de Controle e Finanças, em reunião realizada em 14 de outubro de 2022, conforme preceitua o art. 46, III, do Estatuto do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em reunião plenária de 15 de outubro de 2022, em razão da competência delimitada pelo art. 31, IX, do Estatuto do CREF3/SC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2023, que estima a receita em R\$ R\$ 8.760.597,22 (oito milhões setecentos e sessenta mil reais e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme determina a Lei nº 4.320/1964.

**Art. 2º** - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento:

CONTA CONTÁBIL	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$ 8.760.597,23
6.2.1.1.01.02	RECEITA - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6.721.098,14
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 60.000,00
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	R\$ 1.979.499,08
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 8.760.597,23</b>



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CREF3 - SANTA CATARINA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



**Art. 3º** - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>TOTAL</b>
6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	R\$ 8.585.092,43
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 175.504,79
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 8.760.597,22</b>

**Art. 4º** - Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.320/64, será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.882, Pág. 68, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.